



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.^o 721 /2025
De 09 de dezembro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Marlene de Fátima Pereira Magni**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **Marlene de Fátima Pereira Magni**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 53, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias,do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal